

**DECRETO MUNICIPAL Nº 11**, de 14 de abril de 2026.

**Dispõe sobre a Criação do Comitê Técnico de Política de Promoção da Equidade em Saúde no município de São Félix de Minas e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferidas pela da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas na Resolução SES/MG nº 9.076, de 18 de outubro de 2023, Confinamento da Política Estadual de Promoção da Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Técnico de Política de Promoção da Equidade em Saúde no Município de São Felix de Minas.

**Art. 2º** O Comitê, constitui-se como espaço consultivo de gestão com caráter participativo, para discussão de estratégias voltadas à implantação das políticas nacionais e estaduais na promoção da equidade em saúde que visem a redução das barreiras de acesso das populações em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde e seu acesso à saúde integral.

**Art. 3º** O referido Comitê será composto pelos seguintes membros:

I- Erika Rodrigues Carvalho- Secretária Municipal de Saúde;

II- Nayra Caroline da Silva - Coordenação da APS – ES, Centro;

III- Sandra Aparecida Araújo Dias - Coordenação Unidade de Saúde Sra Sebastiana Rosa de Jesus;

IV- Yanne Aparecida do Nascimento Garajau - Coordenadora PSF Planalto;

V- Vanilsa Ribeiro Martins - Representante da Academia de Saúde;

VI- Gyslayne Miranda Costa Ferraz - Representante da Sociedade Civil;

VII- Cristiane Goncalves dos Santos Souza – Enfermeira Referencia Tecnica PICS;

VIII- Elias Nunes de Andrade - Representante da Sociedade Civil;

IX- Ivone dos Santos Alencar - Gestora dos Programas Sociais – Representante do CRAS;

X- Wesley Germano de Sousa - Representante da Secretaria do Meio Ambiente – População Rural;

XI- Graciela Carvalho Rodrigues -Representa Saúde do Trabalhador.





**Art. 4º** São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:

I- acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;

II- colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

III- apoiar no monitoramento das ações realizadas;

IV- discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;

V- colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no território;

VI- propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;

VII- definir objetivos e calendários de reunião e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;

VIII- identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnóstico apresentado;

IX- apoiar o planejamento anual com elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público-alvo a ser beneficiado;

X- acompanhar as ações executadas a cada quadrimestre;

XI- validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;

XII- desenvolver outras atividades correlatas.

**Art. 5º** A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.

**Art. 6** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, 14 de abril de 2026.

  
**MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**  
Prefeito

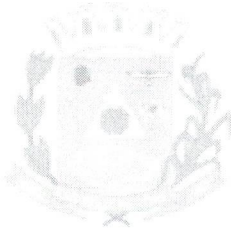


MUNICÍPIO DE  
**SÃO FÉLIX  
DE MINAS**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de abril de 2026.

  
**ALAIDE DE SOUZA PIRCHINER**  
Assessora Jurídica



**SÃO FÉLIX  
DE MINAS**